



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Nº 090/2019	DATA 09/06/2022
-------------------------------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO

Alterar Prazo e preço.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 090/2019**

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO E AUMENTAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente em exercício e Diretor de Operação e Manutenção, Sr. **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 488, Sala 02 – Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.025-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.844.018/0001-01, por sua Representante Legal a Sra. **Fernanda de Azevedo Aquino**, inscrita no CNPF sob o nº 981.931.985-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado na Cláusula Quarta, item 4.1 e aumento do **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda, item 2.1, ambos do contrato 90/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO R2: MURO E GUARITA**.

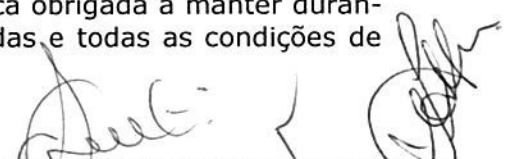
CLÁUSULA II – PRAZO E PREÇO

2.1 – Fica prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias** o prazo do contrato, contados a partir de **16 de junho de 2022**.

2.3 – Para o período ora prorrogado, o contrato sofrerá acréscimo de 24,78% ao valor do contrato, no importe de **R\$ 53.198,47 (cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete e centavos)**, passando de **R\$ 214.675,97 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, para **R\$ 267.874,44 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.



Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2019

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, **renovar** ou **reforçar** a garantia contratual, para o período ora prorrogado, conforme previsão na CLÁUSULA XII do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 7657/2022;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação, datado de 13/05/2022;
- Planilha do aditivo
- Anuência da contratada, datada de 30/05/2022;
- Cronograma de Execução dos Serviços;
- PARECER JURÍDICO Nº 232/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

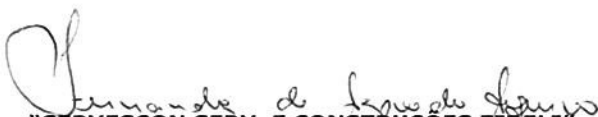
5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Metropolitanos de Água – 4.1.00.00/SUSM, *Napoleão Gomes Barreto Filho*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 232/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 140, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2022.


"SERVESCON SERV. E CONSTRUÇÕES EIRELI"
FERNANDA DE AZEVEDO AQUINO


"CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA"
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – DESO


"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO-1.0.08.00/ASLC
DESO


"CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

Aracaju, 08 de junho de 2022

PORTARIA Nº 090/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1) Designar o Senhor **CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA**, Diretor de Operação e Manutenção da DESO para responder pela Presidência de 08.06.2022 a 12.06.2022, nos termos estatutários e legais;
- 2) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Comunique-se

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE

Contratada: BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de, auxiliar de processos organizacionais, artefices de serviços gerais, agente de serviços gerais, assistente de logística, Jardineiro para atender na manutenção predial, com o fornecimento dos uniformes e equipamentos, descritos, no total de 46 (46) Postos de Serviço" conforme especificações detalhadas constantes do Edital e seus Anexos, referentes ao Pregão nº 252/2021.

Valor Total Estimado: O valor mensal do Contrato é de R\$ 169.234,59 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual do Contrato é de R\$ 2.030.815,08 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860/2007, e Decreto Estadual nº 24.912/2007.

Fonte de Recurso: 26.122.0044.0403.3.3.90.00 FR 0270 e FR 0101.

Aracaju/SE, 30 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 090/2019/Base legal: Arts. 140 e 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II §1º da Lei 13.303/2016/Contratada: **SERVESCON Serviços e Construções Eireli** //Objeto: Prorrogar por 45 dias, a partir de 16/06/2022, alterando o item 4.1 da cláusula IV e alterar preço - 24,78% (acréscimo) item 2.1 da cláusula II.

Contrato 091/2022/Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **Phoenix Locação, Transporte e Terraplanagem Eireli-ME**//Objeto: Locação de Retroescavadeira, Caminhão Munck, Caçamba e Escavadeira Hidráulica para transporte de equipamentos //R\$ 1.689.927,10/12 meses//Recurso próprio.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022
Contratada- **ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. CNPJ:05.976.727/0001-22. Objeto: Contratação Reforma do Bloco "H" da Gerências de Gestão de pessoas da DESO em Aracaju/Se . Valor: R\$ 97.079,52 . Base Legal: Art. 120, incisos I e II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) c/c com o Art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016. Parecer.: Herculio da Silva Ramos Junior / Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
Empresa: **MAURÍCIO DE SOUZA PRODUÇÕES S.A.** CNPJ: 47.257.902/0001-71: Objeto: Aquisição de Revistas para Atendimento à Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado de Sergipe e aos Programas de Educação Ambiental da GESA. Valor:R\$ 145,00. Base Legal: com fulcro no Art. 124 do RILC com fulcro no Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 e no Art. 121 do RILC (DESO). Parecer 127/2022 :Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar a seguinte ato:

PORTARIA Nº 422/2022, de 09.06.2022 - Art. 1º - Exonera GABRIEL AZEVEDO ALVES, RG. Nº 3.XXX.882-7/SSP-SE - CPF Nº XXX.217.XXX.455.XX, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Simbolo-CCS-11, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, o qual vinha exercendo suas funções lotado na CIRETRAN instalada no Município de Itabaiana/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ass. MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE, Diretor-Presidente (Em Exercício).

Aracaju, Sergipe, em 10 de junho de 2022.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE,
Diretor-Presidente (Em Exercício).

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017. Ref. a Dispensa de Licitação n.º 001/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 001/2017, por mais 30 (trinta) meses. Contratada: GITAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Vigência: 08/06/2022 à 07/12/2024. Data: 06/06/2022. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.122.0010. Projeto/Atividade: 0314. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: N.º 78/2022.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor-Financeiro
(Presidente em exercício)

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 938522

OBJETO: aquisição mudas de cacau, banana, fertilizantes, calçário e defensivo agrícola, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital para

a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2022 celebrado entre a SEIAS, SEAGRI e EMDAGRO. Prorrogado para o dia:

DATA DE ABERTURA: 17/06/2022 às 8h30

SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2022 às 9h00

Motivo da prorrogação: necessidade de ajuste no termo de referência (anexo I do edital).

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: nº. 13.303/2016; Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206/2007; Lei Estadual nº 5.280/2004; Lei Estadual nº 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009.

Nº PARECER JURÍDICO: 31 / 2022-ASJUR

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h (seg. a sexta).

Aracaju, 13 junho de 2022.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
Nº(www.licitacoes-e.com.br): 944446

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos próprios

DATA DE ABERTURA: 22/06/2022 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 22/06/2022 às 09h30

NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: nº. 13.303/2016; Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206/2007; Lei Estadual nº 5.280/2004; Lei Estadual nº 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009.

Nº PARECER JURÍDICO: 48 / 2022-ASJUR

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h

Aracaju, 13 de junho de 2022.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna publico a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2022 - PROGRAMA DE APOIO A MULHERES EMPREENDEDORAS EM SERGIPE**, publicada na página 12, Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 28.927, de 08 de junho de 2022.

Onde se lê:

A edital esta sendo cancelado devido à baixa adesão de propostas submetidas. Recebemos apenas uma proposta e infelizmente foi **DESENQUADRADA** por não atender ao item 4.1 alínea "a" do referido edital.

Empresa: Maria Aline Rios de Araújo

Título do Projeto: FRUTIFICAR: Jovens e Mulheres que Alimentam e Empreendem.

Leia-se:

O Edital esta sendo cancelado devido à baixa adesão de propostas submetidas. Recebemos apenas duas propostas e infelizmente foram **DESENQUADRADAS** por não atenderem aos itens 4.1 alínea "a" e 4.3 alínea "e" do referido edital.

ETAPA DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FORMAIS		
Empresa	Título do Projeto	Resultado
Mater Consultoria e Treinamentos Agropecuários LTDA	Desenvolvimento de aplicativo para formulação de ração de bovinos leiteiros, caprinos e ovinos de corte, em condições brasileiras.	Desenquadrada
Maria Aline Rios de Araújo	FRUTIFICAR: Jovens e Mulheres que Alimentam e Empreendem	Desenquadrada

Aracaju/SE, 10 de junho de 2022.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA a CHAMADA CNPq/MCTIC Nº 05/2019: PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2) - BOLSA DE APOIO TÉCNICO A PESQUISA - NÍVEL MÉDIO - (AT-NM)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação: